

AS MINAS DE PARANAGUÁ E A RESTITUIÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS A SÃO PAULO (1649-1653)

LUIZ PEDRO DARIO FILHO*

Resumo: A década de 1640 foi período de constantes conflitos dentro de São Paulo. Optando por manter a expulsão dos jesuítas da vila – que ocorreu em julho de 1640 – os colonos contrariavam a decisão oficial régia, promulgada através de alvará no ano de 1643. Com isso famílias paulistas, inicianos e autoridades coloniais se envolveram em constantes embates sobre a questão. No centro do imbróglio estava o debate em relação ao acesso a mão de obra indígena aldeada. Foi apenas com as notícias de descobrimentos de ouro nos sertões do Paranaguá, em 1649, que a Coroa passa a ter interesse mais ativo em relação a região, intervindo de forma mais direta no assunto e sendo decisiva para a restituição do Colégio jesuítico em maio de 1653.

Palavras-chave: Bandeirantes paulistas; Companhia de Jesus; Minas de Paranaguá.

Abstract: The 1640s was a period of constant conflicts within São Paulo. Opting to maintain the expulsion of the Jesuits from the village – which took place in July of 1640 – the settlers contradicted the royal official decision, promulgated by license in the year of 1643. Therewith, families of paulistas, ignatians and colonial authorities have engaged in a constant battle on that matter. In the center of this imbroglio was the debate regarding access to the indigenous labor force. It was only with the news of gold discoveries in the backlands of Paranaguá, in 1649, that the Crown begins to have more active interest in that region, intervening more directly in that subject and being decisive for the refund of Jesuit College in May of 1653.

Keywords: Bandeirantes paulistas; Society of Jesus; Paranaguá's mines.

A expulsão dos jesuítas da vila de São Paulo, em julho de 1640, é assunto continuamente revisitado pela historiografia bandeirante. Antes vista como manifestação da autonomia e

Artigo recebido em 01 de março de 2016 e aprovado para publicação em 21 de março de 2016.

* Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: lpdariofilho@yahoo.com.br.

independência paulista,¹ a destituição do colégio jesuítico é hoje compreendida como produto da progressiva disputa pela mão de obra indígena aldeada entre jesuítas e colonos². Já a restituição do colégio jesuítico, em maio de 1653, recebeu pouca atenção historiográfica. Publicada em meados do século XIX,³ a interpretação do genealogista Pedro Taques teve vitalidade no círculo de historiadores do tema durante todo o século XX. Taques argumentava que o retorno dos inacianos se devia exclusivamente à articulação de João Pires e Fernão Dias Paes Lemes, ambos fiéis à ordem religiosa, que intervieram em favor dos padres.⁴ Em análise sobre a restituição do colégio jesuítico a vila de São Paulo, John M. Monteiro enfatiza que as condições estabelecidas para o regresso dos jesuítas eram-lhes desfavoráveis,⁵ pois enfraqueceram o poder que a Companhia de Jesus dispunha para coibir a escravidão ameríndia no planalto. Logo, mesmo aceitando o reestabelecimento dos inacianos na vila, seu retorno era marcado pela demonstração de força dos seus moradores, perdendo os padres “o controle dos aldeamentos, e sua voz de oposição ao cativo indígena fora praticamente emudecida”.⁶

Pretendo, ao longo deste artigo, complexificar a abordagem em relação a este episódio. Como veremos – apesar de o conflito envolver diretamente, e primordialmente, as animosidades entre paulistas e jesuítas – existia outro ator que passaria a se interessar diretamente pelo assunto, a Coroa lusa. A partir da circulação de informações sobre o descobrimento de ouro nos sertões do Paranaguá em 1649, o embate pelo regresso dos padres da Companhia de Jesus a São Paulo passou a ser do interesse da recém-restaurada monarquia portuguesa, que planejava ter maior controle sobre as futuras minas. D. João IV, alçado ao trono em dezembro de 1640, já se posicionava oficialmente, desde 1643, favorável à restituição do colégio jesuítico da vila de Piratininga. No entanto, somente a partir de 1649 veremos o

¹ MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil colonial*. 4ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional. INL, 1978, p. 59 e TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Museu Paulistas, 1948, Vol. 3, pp. 20-28.

² MONTEIRO, John M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. pp. 141-145.

³ Sua obra, *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*, começou a ser escrita em 1742 mas foi publicada muito posteriormente, apenas no século XIX, pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ver: LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. 3 tomos.

⁴ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. Tomo II, pp. 88-90 e TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Ideal, 1928. Vol. 2, pp. 184-186.

⁵ Os jesuítas teriam que abandonar o litígio contra a expulsão e desistir de indenizações em relação aos danos sofridos. Em relação à questão indígena, deveriam abdicar do breve de 1639, que colocava livres de todos os índios da colônia, e de qualquer outro instrumento de defesa da liberdade ameríndia. Os termos da restituição do colégio jesuítico se encontram em: Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1562-1822, Vol. 2, pp. 373-374.

⁶ MONTEIRO, John M. *Negros da Terra*. p. 147.

monarca se envolver de forma mais direta no equilíbrio político do planalto paulista, intervindo a favor da restituição do colégio jesuítico na região.

A Restauração Portuguesa e os seus reflexos no planalto paulista

A tão aclamada *Restauração* portuguesa causou resistências e animosidades. O triunfo “*dellevantamiento separatista luso desató odios y fidelidades casi a la par, em Portugal y em Castilla, y, en no pocos espíritus, dudas hasta el final de la guerra, allá por 1668*”.⁷ O ultramar luso, que foi alvo de diversos investimentos por parte da Coroa espanhola durante o período da União Ibérica⁸, presenciou dezenas de revoltas entre as décadas de 1640 e 1680.⁹ Não eram todos os grupos, nas diversas vilas e cidades imperiais, que viam com bons olhos o abrupto rompimento com a monarquia católica.¹⁰ Se a insatisfação com a política fiscal de Olivares, principal motivo da sublevação liderada pelos Bragança,¹¹ possuía legitimidade no Reino,¹² esse ressentimento não se generalizara pelos diversos núcleos coloniais presentes nos

⁷ VALLADARES, Rafael Ramírez. El Brasil y las Indias españolas durante la sublevación de Portugal (1640-1668). *Cuadernos de Historia Moderna*, No. 14, Madrid: Editorial Complutense, 1993. pp. 151-172.

⁸ O Brasil, como região geograficamente importante para a defesa natural das minas de Potosí frente a cobiça das monarquias europeias, ao ser inserido dentro da esfera de influência de Madrid conheceu diversos redirecionamentos na sua formação política e econômica. Foi o caso da maior intervenção dos governadores-gerais dentro das capitânicas e a intensificação do controle exercido sobre a taxaço do açúcar produzido. Para maiores detalhes, ver: MARQUES, Guida. O Estado do Brasil na União Ibérica. *Penélope. Fazer e desfazer a história*. n. 27, 2002.

⁹ FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001, pp. 197-254.

¹⁰ Ana Paula Torres Megiani aponta para o conjunto de realidades plurais e ambíguas que existiam nos diversos núcleos coloniais do Brasil no período. Na repartição sul existiam profundos laços mercantis, envolvendo comércio e contrabando, que ligavam colonos das Américas espanhola e lusitana. Já nas capitânicas do Norte, a principal preocupação era com a defesa do território. Essa conjuntura produziu diversas e distintas reações ao rompimento institucional com a Monarquia espanhola. Ver: MEGIANI, Ana Paula Torres. O Brasil no contexto da Guerra de Restauração Portuguesa (1640-1668). In: MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei. (Org.). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1668) Novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014, p. 185.

¹¹ A política implementada pelo Conde-Duque de Olivares para romper com a insolidariedade fiscal dos reinos que compunham a Monarquia espanhola encontrou fortíssimas resistências. Ver: BERNAL, Antonio Miguel. *España, proyecto inacabado. Costes / beneficios del Império*. Madrid: Fundación Carolina – Centro de Estudios Hispánicos e Iberoamericanos - Marcial Pons, 2005. Para um olhar mais atento para o caso português dentro do Império espanhol: ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Portugal no Tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1581-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.

¹² Apesar da insatisfação com a política fiscal implementada pelo Conde-Duque de Olivares, não havia consenso em relação à legitimidade do movimento Restaurador dentro da própria nobreza portuguesa. Mafalda Soares da Cunha argumenta que pouco menos da metade da aristocracia lusitana optou por Madrid ou teve posições profundamente ambíguas face à cisão com a Monarquia Hispânica. Ver: CUNHA, Mafalda Soares da. Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640. In: SOUZA, Laura de Mello e, FURTADO, Júnia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 486.

continentes americano, africano e asiático. A aclamação de D. João IV abriu, dessa forma, espaço para indefinições e realinhamentos. O consenso em relação à legitimidade institucional do novo monarca necessitaria ainda ser produzido,¹³ e os primeiros anos de seu reinado abriam espaço para diversos tipos de contestação.

Em relação a São Paulo, dentro daquela conjuntura histórica específica – posterior à expulsão dos jesuítas da vila em julho de 1640 – o que foi de fato relevante para a formação do quadro de tensões locais era o posicionamento dos moradores da vila em relação ao controle direto exercido pela Câmara municipal sobre os índios aldeados. Protagonistas de expedições militares contra as reduções jesuíticas do Guairá e do Tape ao longo das décadas de 1620 e 1630, colonos paulistas se envolveram também em imbróglis envolvendo as aldeias coloniais locais. Existiam grupos, ligados às famílias Camargo e Bueno, favoráveis a administração direta da mão de obra ameríndia por parte das famílias do planalto. Da mesma forma, havia facções, aliados dos Taques e Pires, contrários a esse controle direto, que representava, na prática, o cativo daqueles indígenas.¹⁴

Após a morte de Pedro Taques pelas mãos de Fernando de Camargo, em 1641, o modelo do controle direto da Câmara municipal sobre as aldeias vingou em São Paulo.¹⁵ Nesse mesmo ano de 1641, os colonos enviaram delegados à corte como forma de oficializar a sua lealdade. Os escolhidos foram Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato. Dentre outros temas, como as riquezas minerais e as possibilidades de construção naval que a repartição sul da América lusa apresentava, os colonos justificavam a expulsão da Companhia de Jesus da vila.¹⁶ A principal linha argumentativa traçada pelos paulistas era de que os padres tinham como principal objetivo jogar os índios aldeados contra os colonos, fazendo intrigas e prejudicando a

¹³ D. João IV tinha completa consciência dessa situação. Exemplo disso era que, necessitando cooptar lealdades, já em fevereiro de 1642 e atendendo solicitações demandadas pela câmara municipal do Rio de Janeiro, confere aos cidadãos e moradores da cidade “*as honras, privilégios e liberdades de que gozavam os cidadãos da cidade do Porto*”. A honraria seria ainda conferida, posteriormente, aos moradores da Bahia e do Maranhão. Ver: MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça: Os Ouvidores Gerais (1624-1696)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010, p. 90.

¹⁴ José Carlos Vilardega demonstra como que, ao longo do período da União Ibérica, a questão sobre o cativo dos índios aldeados não era consenso dentro da vila paulista. Para maiores detalhes, ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América Portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, pp. 312-362.

¹⁵ Trabalho com os conflitos que atravessam a vila ao longo da década de 1640 na minha dissertação de Mestrado, que defenderei em março na UFF.

¹⁶ O documento foi recuperado no século XVIII por Pedro Taques, no entanto a parte que continha a data se perdeu. Affonso de E. Taunay conseguiu localizar o envio dos delegados pela câmara no dia 4 de abril de 1641, um dia após a submissão formal da vila à Coroa lusa. Taunay também transcreve a procuração. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 3, p. 46-47.

produção dentro das lavouras locais. A maior prejudicada com isso era a Fazenda Real. Citavam o famoso caso do padre Manoel de Morais, inaciano paulista que havia passado para o lado dos flamengos após lutar contra a invasão holandesa no Nordeste,¹⁷ afirmando que o comportamento do padre era típico dos jesuítas, que não tinham na fidelidade ao Rei a sua principal motivação. Além de potenciais traidores, acusavam os religiosos da Companhia de Jesus de estarem cooperando, em segredo, com estrangeiros contrabandistas, sendo a sua expulsão da vila questão emergencial. Era claro o esforço, por parte dos paulistas, de legitimar e fornecer credibilidade à destituição do colégio jesuítico da vila. O esforço local dos partidários dos Camargo, Bueno e Rendón, de procurar consolidar a sua hegemonia era somado ao esforço imperial de fornecer autenticidade para o controle das famílias paulistas sobre as aldeias e a mão de obra indígena, sendo a presença e mediação inaciana, na realidade, fator extremamente nocivo para a própria prosperidade do processo colonial.¹⁸

D. João IV, contudo, após o parecer do Vice-Rei do Brasil, D. Jorge Mascarenhas¹⁹, expediu alvará em 3 de outubro de 1643,²⁰ decidindo pela restituição do colégio jesuítico em São Paulo. Iniciava-se, a partir daí, conflito entre a câmara municipal paulista e as autoridades coloniais e metropolitanas em relação ao retorno dos jesuítas à vila. Conflito este que seria marcado pelo tensionamento, com os oficiais camarários se negando a obedecer a ordem régia ao reivindicar o seu direito a decidir pelas questões jurídicas e políticas locais. Sustentou-se, dessa forma, a hegemonia dos grupos ligados às famílias Bueno e Camargo em São Paulo. Ao viabilizar – ao menos na prática – o acesso aos ameríndios aldeados, se supria a demanda constante das famílias locais por mão de obra para o trabalho dentro das suas lavouras. A Coroa, mesmo com a pressão exercida pelo Alvará de 1643, não conseguiu quebrar essa hegemonia e teve que conviver com a situação. São Paulo, como área economicamente periférica, não

¹⁷ Para análise recente e original sobre a trajetória de Manuel de Morais: VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹⁸ Rafael Ruiz argumenta que a forma como os jesuítas agiram em 1640, com a leitura da Bula Pontifícia em praça pública, como fora feito no Rio de Janeiro e em São Paulo, constituía lesão grave ao Padroado régio. A Bula deveria ser autorizada, antes, pelo Conselho de Estado espanhol, o que não ocorreu, fortalecendo a argumentação jurídica da defesa dos colonos. Era uma circunstância que permitia que os paulistas acusassem os jesuítas de agir contra a lei, usurpando o poder temporal. Ver: RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia Hispânica*, pp. 182-184.

¹⁹ D. Jorge de Mascarenhas estudou duas petições contrárias aos paulistas. Uma acusação dos jesuítas contra os moradores da Repartição Sul e outra, das Câmaras de S. Paulo, S. Vicente, Santos e RJ contra a Companhia de Jesus. Defendia que os inacianos fossem restituídos em seu colégio e bens dentro da vila de São Paulo, para que exercitem pacificamente os ministérios espirituais na região. Mascarenhas afirmava que os “ditos padres não poderem ser privados de sua igreja, casa e bens ecclesiasticos, pelos moradores da dita villa, sem graves escrupulos de consciencia e censura da igreja”. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 3, p. 52.

²⁰ TAUNAY, Affonso de E. *História geral das bandeiras paulistas*. Vol. 3, p. 54. O autor transcreveu o alvará integralmente.

ocupava lugar de prioridade dentro dos quadros imperiais portugueses. Pelo menos não até 1649, quando notícias sobre o descobrimento de minas na região começaram a circular dentro da capitania de São Vicente.

As minas de Paranaguá e as suas possibilidades

Em finais do século XVII, a descoberta do ouro nos sertões dos Cataguases, assim como sua posterior ocupação, foi acontecimento marcante na história da América portuguesa e da vila de São Paulo. Desde a expedição do paulista Fernão Dias Pais, organizada entre 1671 e 1674, e que tinha como objetivo a descoberta de prata e esmeraldas no sertão do Sabarabuçu,²¹ a Coroa deixava explícito seu suporte e apoio a empresas que tivessem nos descobrimentos de minerais preciosos o seu objetivo principal. Com a chegada, em 1698, do governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Menezes, à região mineradora, foi imposto, pela primeira vez, algum tipo de controle régio sobre as minas. Os *descobrimientos*²² estavam assegurados, e o regimento das minas, redigido em 1700,²³ viria a consolidar a questão.

Essa questão, aliás, sobre a existência de ouro e minerais preciosos no interior da capitania de São Vicente é bem mais antiga. Remete-nos, no mínimo, a finais do século XVI, quando a esquadra do almirante asturiano Diego Valdés aportou em São Vicente e, em carta posteriormente escrita ao Rei, exaltava as riquezas e possibilidades econômicas que a repartição sul da América lusa possuía, entre elas o ouro e os minerais preciosos no interior da capitania, incluindo aí a vila de São Paulo.

Em 1595, dois colonos paulistas, Afonso Sardinha, o velho, e Afonso Sardinha, o moço, anunciavam o descobrimento das minas de Jaraguá, Viraçoiaba e Vuturuna, localizadas nos

²¹ Fernão Dias declarou, em 1671, a intenção de promover a entrada descobridora. O então governador-geral, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, passou a enviar diversas cartas ao sertanista, prometendo-lhe honras e mercês caso ela fosse bem-sucedida. A expedição seria um marco, pois seu filho, Garcia Rodrigues, retornando à vila com amostras de esmeraldas encontradas, armou novas expedições para descobrimentos na década de 1680. Com o posterior descobrimento de ouro naqueles sertões na década seguinte, Rodrigues, assim como a sua descendência, acabaram amplamente remunerados pela Coroa, com títulos, cargos públicos, terras e privilégios. Fernão Dias Pais, morto durante a primeira expedição, não viveria para ver os descobrimentos. Ver: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica Editora/Editora PUC Minas, 2008, pp. 65-80.

²² Na opinião de Francisco Eduardo de Andrade os descobrimentos eram mais do que simples “achamentos”. Eram algo mais complexo do que isso dentro da cultura política do antigo regime luso. Representavam empresa não apenas militar, mas igualmente política, nos quais os laços entre a Coroa e os súditos surgiam reforçados. Era prática que conformava o Estado e determinava o campo de poder do monarca. Ver: ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. p. 62.

²³ A respeito da presença de Artur de Sá e Menezes na vila e a redação do regimento e suas determinações, ver: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 50-62.

arredores da região planaltina. D. Francisco de Souza, então Governador-Geral do Brasil, como apresentado anteriormente, não apenas coloca essas minas como prioridade dos interesses da monarquia filipina, como se desloca, ele mesmo, para a capitania, firmando moradia na vila de São Paulo. Souza ficou na vila até sua morte, em junho de 1611, com exceção ao intervalo entre 1606 a 1609, quando foi à Corte se defender de acusações e negociar mais mercês e privilégios para distribuir nas minas. Apesar de ter voltado triunfante, com grande parte dos seus interesses atendidos em Madri, as minas acabaram se tornando muito mais uma miragem do que uma realidade, sobretudo após o seu falecimento. Frustrado o projeto minerador do governador-geral, as minas paulistas ficariam relegadas a segundo plano dentro dos projetos imperiais por algum tempo.²⁴

No dia 31 de outubro de 1649, circulavam, em São Paulo, boatos a respeito da existência de ouro na vila de Paranaguá. Havia, igualmente, suspeitas de que o ouro descoberto estaria sofrendo descaminhos por parte dos colonos que o encontraram.²⁵ No dia 27 de novembro do mesmo ano, Pascoal Affonso, ocupante do cargo de provedor das minas, apresentava requerimento. Afirmava ele que haveria, na vila do Paranaguá, um colono de nome Theodosio Ebanos, que teria feito, na própria região dos descobrimentos, casa de fundição, quintando e mandando marcar ouro junto dos oficiais locais. E isto seria crime, pois ele não possuía autoridade para exercer essa função, sendo a sua ação, portanto, contrária ao regimento real. Os quintos, segundo Affonso, teriam que ser quintados dentro da vila de São Paulo, onde o rei tem casa de moeda.²⁶ Com isso, ele pedia ajuda aos oficiais da câmara de São Paulo, para auxiliarem com o fornecimento de índios para que se pudesse ir a Paranaguá prender Theodosio Ebanos.

Não tenho notícias sobre o que aconteceu com Theodosio Ebanos, visto que tanto as atas como o registro geral da câmara de São Paulo não pronunciam mais o seu nome. No entanto, as notícias das minas encontradas aos arredores da vila de Paranaguá despertaram o interesse e cobiça dos paulistas e a notícia desses descobrimentos começaram a circular, o que afetaria diretamente a vida dentro do planalto paulista. Tudo isso porque o equilíbrio local que havia

²⁴ Apesar do fracasso do projeto, Vilardaga defende que é complicado falar da inexistência de ouro e minerais preciosos nas minas descobertas pelos Sardinha. Alguma possibilidade real e efetiva deve ter sido vislumbrada por D. Francisco, visto que ele mesmo fez questão de possuir as suas próprias minas na região. Teriam sido, na realidade, minas superestimadas. O autor acredita que existiu ouro, em menor quantidade do que fora alardeado, e que ele foi retirado e utilizado para fins comerciais. O mais provável, também, é que ele não tenha sido registrado pelos colonos como forma de escapar do fisco e do quinto. Ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*, pp. 185-186.

²⁵ Actas da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1562-1822, Vol. 5, pp. 389-390.

²⁶ Id. *Ibid.* pp. 391-392.

sido forjado ao longo da década de 1640 passaria, progressivamente, a sofrer maiores pressões pela sua alteração.

Analisando os limites entre poder temporal e poder espiritual dentro da prática e do pensamento político da América espanhola, Alejandro Cañeque afirma que a política global era compreendida, no século XVII, mais nos termos de uma “cristandade” universal do que de “estados independentes”. Constata também que, dentro desses termos, a universalidade da ideia imperial não contemplava a concepção simplista da subordinação da igreja ao poder do Estado. Muito disso se devia ao fato de que as relações entre o poder civil e a autoridade espiritual aconteciam dentro de um contexto em que a lei canônica desfrutava de grande preeminência. Os bispos, nomeados pelo monarca através do Padroado régio, deviam fidelidade e obediência ao rei. Contudo, ao mesmo tempo em que eram leais vassalos da monarquia espanhola, defendiam – em muitos casos de forma ferrenha – a autoridade episcopal, batendo de frente com os representantes da Coroa na América. Os membros dos cabildos, audiências e o próprio Vice-rei, ao mesmo tempo, eram encorajados pelos pensadores do período a não temerem os juízes eclesiásticos, mesmo em casos de excomunhão. Apelações às audiências ou às instâncias superiores do poder real seriam o caminho para a absolvição de qualquer ação injusta por parte das autoridades religiosas. Apesar do potencial conflitivo desse embate entre poder temporal e espiritual no Novo Mundo, Cañeque aponta que, apesar da contradição que isso possa representar na teoria, a realidade política demonstrava que este era um sistema que funcionava. O Rei, ao governar uma monarquia marcada por diversos poderes autônomos, se beneficiava dos diversos conflitos jurisdicionais que envolviam poderes locais e regionais, inclusive entre as esferas de poder temporal e espiritual. Envolvidos em disputas e conflitos, esses homens tinham que recorrer e apelar para as instâncias superiores de poder, o que permitia a Coroa ter maior poder de interferência e controle sobre os rumos tomados dentro da colonização americana. Com os diversos poderes que exerciam influência dentro dos núcleos coloniais ultramarinos divididos, a capacidade de intervenção política do rei aumentava significativamente.²⁷

Para o caso aqui estudado, por ser a Coroa lusa igualmente uma monarquia polissinodal e corporativista como a espanhola, acredito que a análise do autor possui relevância. Apesar de não haver bispos em São Paulo no período, a forte presença da Companhia de Jesus na região

²⁷CAÑEQUE, Alejandro. *The king's living image. The culture and politics of vice regal power in Colonial Mexico*. New York: Routledge, 2004, pp. 79-82.

produzia, igualmente, recorrentes conflitos com o poder local. Sobretudo no que diz respeito ao controle sobre a mão de obra ameríndia aldeada. A própria Coroa espanhola, no período da União Ibérica, capitalizou essas controvérsias locais e promulgou as leis de 1611, procurando organizar a administração das aldeias coloniais da América portuguesa segundo o modelo peruano. No caso da monarquia lusitana, ao longo da primeira década do período pós-Restauração, percebemos o interesse de D. João IV pela restituição do colégio jesuítico desde 1643. Apesar de não ser tratado como prioridade pela Coroa portuguesa, o retorno dos jesuítas ao planalto foi continuamente enfatizado como decisão oficial do monarca, não cedendo aos argumentos dos colonos paulistas que insistiam em denegrir os inacianos. No entanto, a partir de 1649, com a circulação de informações a respeito dos descobrimentos das minas do Paranaguá, o quadro passava a mudar de figura. Ainda envolvida, dentro do território europeu, com a guerra de Restauração contra a Espanha – que duraria até 1668 – Portugal assistia também a elite pernambucana em guerra declarada pela expulsão dos flamengos do Nordeste brasileiro. Os cofres régios, exauridos pelas necessidades econômicas imperiais, poderiam ter o socorro dos possíveis metais preciosos descobertos no sertão da capitania de São Vicente. Era uma oportunidade única e, mais do que nunca, a tática de “dividir para governar”, com o retorno da Companhia de Jesus à região, poderia beneficiar a Coroa lusa. Ainda mais quando a vila de Piratininga se encontrava dominada, hegemonicamente, pela família Camargo e sua parentela, que resistiram, ao longo de toda a década de 1640, à interferência de autoridades coloniais em São Paulo. Com isso, o retorno dos inacianos à vila, que já era decisão oficialmente apoiada por D. João IV, passava a ser prioridade para a monarquia portuguesa.

Importante também enfatizar que, se o descobrimento de ouro e minerais preciosos apresentava oportunidade econômica preciosa para as monarquias modernas, também representava chance única para as famílias que habitavam a região mineradora. No início do século XVII, não foram apenas os membros da comitiva de D. Francisco de Souza que se beneficiaram das minas, conseguindo terras, bons casamentos e ofícios. A inserção dos recém-chegados através de casamentos com as famílias dos homens bons locais demonstrava como as mercês e privilégios não ficariam restritos aos aliados mais diretos do Governador-Geral. O estabelecimento das minas demandava forte aparato técnico-administrativo, com diversos cargos a serem criados e ocupados. Para além da autoridade do administrador das minas, foram criados cargos como os de mineiros, fundidores, alferes, avaliador, partidor, medidor, avaliador de fazenda, repartidor de terras, procurador e escrivão do campo, capitão da gente de cavalo e

escrivão da ouvidoria.²⁸ Todos eles servindo para acomodar membros novos e antigos de homens bons da vila. Privilégios de armar cavaleiros, como foi o caso de Sebastião de Freitas e Antonio Raposo, ambos em 1601, também foram utilizados pelo governador, retornando ele, para a vila, em 1609, com o direito de conceder 20 hábitos da ordem de Cristo e armar mais cem cavaleiros. O projeto de D. Francisco de melhor integrar a costa do Brasil ao mundo hispânico, com todas as possibilidades comerciais e de aliança que se abririam a partir disso, também foram bem-vindas. As conexões com as vilas guairenhas, que perduraram no período posterior ao fracasso do projeto minerador, são a prova de que as famílias paulistas souberam aproveitar a oportunidade. Fora isso, o fato de que o Governador-Geral do Brasil, nomeado diretamente por Felipe II, havia optado por se estabelecer e morar na vila paulista, trazendo para a região status e relevância dentro da dinâmica sociopolítica imperial nunca antes sentida por seus moradores, foi também elemento marcante da sua passagem pelo planalto.

As informações relacionadas aos descobrimentos do sertão do Paranaguá começaram, dessa forma, a produzir movimentos fora de São Paulo. No dia 28 de novembro de 1651, D. João IV escreveria para a vila comentando as amostras de pedras enviadas a Portugal das minas descobertas por Theodosio Ebanos na vila de Paranaguá. Afirmava que a quantidade de pedras teria vindo em menor quantidade do que deveria, pedindo que se procurasse descobrir todo o possível em relação às ditas minas. Enfatizava a importância de descobrir a condição necessária para o trabalho minerador e, caso encontrando mais metais, que enviassem a Lisboa o mais rápido possível.²⁹ Em carta de 24 de maio de 1652, Salvador Correia de Sá e Benevides, então governador das minas da repartição sul da América lusa, nomeava seu primo, o capitão Pedro de Sousa Pereira, provedor e contador da real fazenda da cidade do Rio de Janeiro, ao cargo de administrador das minas da repartição Sul em sua ausência.³⁰ Pedro, chegando à vila em 22 de setembro de 1652, apresentou na câmara carta patente com a nomeação passada por Benevides e começou os preparativos para a construção de novo projeto minerador.³¹ Já em outubro, Pedro de Souza encontra-se passando provisões e firmando alianças junto a sertanistas locais. O paulista Álvaro Rodrigues do Prado ficaria como principal responsável pelos descobrimentos, sendo nomeado capitão dessa empresa. Aos colonos que ajudassem no empreendimento, o mais novo administrador das minas prometia que todos teriam “grans prêmios e (ilegível) mercês”³².

²⁸VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. p. 165.

²⁹ Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo, Vol. 2, pp. 368-369.

³⁰Id. Ibid. pp. 343-344.

³¹ Id. Ibid. p. 347.

³² Id. Ibid. p. 359.

Em 30 de abril de 1653, Pedro de Souza enviava carta a D. João IV afirmando que já havia dado conta da fortificação e defesa da região dos descobrimentos. Concluía a carta afirmando que o Governador-Geral não poderia ter jurisdição em relação às Minas, pois, para seu benefício, seria melhor que se dessem jurisdição e alçada aos “capitães das ditas capitâneas de São Paulo e São Vicente, e das câmaras, justiças e ministros delas”³³.

O sonho dos minerais preciosos, e todas as suas possibilidades, estava de novo vivo dentro do imaginário e das dinâmicas locais da vila paulista.³⁴ Ao mesmo tempo que isso representava cobiçadas oportunidades para os homens bons paulistas, apresentava, igualmente, possibilidades para a Coroa firmar alianças e fortalecer laços vassálicos com seus súditos no ultramar. O descobrimento das minas, como ficaria claro no final do século, representava, também para a monarquia, a oportunidade de remunerar serviços prestados e mudar equilíbrios dentro das dinâmicas sociopolíticas locais e regionais. Ambos, Coroa e colonos, possuíam consciência do que a descoberta de ouro e minerais preciosos representava para a cultura política do antigo regime luso. Era oportunidade única.

A vila paulista, dominada ao longo da década de 1640 pelas famílias ligadas aos Camargo e Bueno, enfrentava, no final desse período, interferências diretas da Coroa e de autoridades coloniais no que dizia respeito ao retorno da Companhia de Jesus para a região. O retorno dos jesuítas para o planalto, no entanto, representava disputa mais profunda do que simples quebra de braço em relação ao domínio sociopolítico de São Paulo. Antes do que simples rivalidade, como já exposto, a questão envolvia dimensão econômica mais profunda com as famílias dominantes, procurando consolidar uma cultura de administração das aldeias que passasse pelo seu controle direto, o que era inviável com a presença dos inacianos na vila. Apesar das pressões externas, demonstravam força e coesão suficiente para fazer valer seus interesses naquele primeiro momento. No entanto, o controle que exerciam localmente não abarcava todas as famílias: fora a resistência da Coroa, dos governadores e dos padres, existiam colonos dentro da vila que, apesar de serem minoria, se opunham ao domínio dos Camargo e sua parentela dentro do próprio planalto.

Mesmo tendo conseguido consolidar sua hegemonia após o assassinato de Pedro Taques, em 1641, é pouco provável que padres aliados aos jesuítas como Domingos Gomes Albernaz

³³ Id. Ibid. p. 369.

³⁴ As notícias a respeito das minas do Paranaguá desaparecem das atas e do registro geral da câmara paulista a partir do ano de 1654, dando a entender que o descobrimento foi, novamente, mais uma “miragem” do que, propriamente, realidade concreta dentro dos sertões da capitania de São Vicente.

tenham logrado entrar na vila com a função de padre visitador, tanto em 1646 como em 1649, sem ter o mínimo suporte de algumas famílias do local.³⁵ Fortalecido no Rio de Janeiro pelo prelado Antonio Loureiro, pela família Sá e Benevides e pela política pró-jesuítica da Coroa, pouco adiantaria esse apoio imperial se não existisse, dentro do planalto, apoio e capilaridade, por menor que fosse, ao retorno dos inacianos. Vale lembrar, como já demonstrei, que, posteriormente à década de 1620, sobretudo após as expedições militares que devastaram as reduções guairenhas, as tensões dentro do planalto aumentaram consideravelmente. Nem todos os colonos concordavam com a conduta violenta e antijesuítica de certos sertanistas, como era, mais explicitamente, o caso de Pedro Taques. Mas, ele não estava sozinho dentro dessa disputa, com a família dos Pires, sobretudo João Pires, se alinhando de forma similar³⁶.

A descoberta de ouro na vila de Paranaguá representava, dessa forma, possibilidade de mudança no equilíbrio político que havia marcado a região planaltina ao longo da década. Para a monarquia era a chance de cooptar colonos com as oportunidades sociais e econômicas que as minas representavam. Cabia à Coroa condicionar essas oportunidades ao retorno da Companhia de Jesus a São Paulo, questão essa que era essencial para que a Coroa quebrasse a hegemonia local dos colonos ligados ao Camargo, Rendón e Bueno. Apenas dessa forma, com a presença dos jesuítas no local e os poderes locais divididos, surgiriam espaços para que os interesses régios pudessem penetrar dentro da futura região mineradora.

A simples notícia dos descobrimentos já pareciam afetar, mesmo que minimamente, os equilíbrios locais da vila. Como a restituição do colégio jesuítico já havia sido decretada em decisão régia desde 1643, alguns colonos, provavelmente ambicionando as oportunidades de mercês e cargos que surgiriam com as minas, se tornaram mais abertos ao retorno dos inacianos a vila. Colonos esses que anteriormente deveriam ceder ao controle das famílias que dominavam o cenário político paulista, mas que começaram a ver um alinhamento à política de

³⁵ Albernaz causou diversos conflitos dentro da vila. Sua política pró-jesuítica criou forte insatisfação com as famílias locais. Trabalhei o tema de forma mais pormenorizada dentro do 1º capítulo da minha dissertação de mestrado, que defenderei em março na UFF. Affonso Taunay também analisa a trajetória do padre em São Paulo. Para maiores detalhes, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, pp. 163-170.

³⁶ O padre Domingos Gomes Albernaz voltaria a ser expulso da vila em 1651, visto que o padre Manuel de Araújo, escrevendo à vila de São Paulo, pedia que permitissem o regresso do padre e de seu auxiliar. Albernaz conseguiria voltar à vila, se apresentando na câmara no dia 19 de junho de 1652. Contudo, muito provavelmente pela existência de animosidades contra ele, resolveu ir morar na vila de Santana da Parnaíba, onde moravam diversos familiares dos Taques e dos Pires que haviam se mudado para a região posteriormente ao assassinato de Pedro Taques em 1641. Affonso de E. Taunay descobriu a assinatura do padre em diversos inventários datados da Parnaíba em 1653, dando a entender que sua estadia na região não foi curta. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, pp. 181-182. Sobre a apresentação de Albernaz na câmara da vila em 1652, ver: Actas da Câmara Municipal de São Paulo, Vol. 5, p. 519.

D. João IV como a estratégia mais promissora a ser seguida. No dia 06 de agosto de 1650, nem um ano após os boatos da descoberta de ouro se presentificarem nas atas da câmara, o procurador da Companhia de Jesus, Domingos da Rocha, se encontrava na vila. Ele mandou notificar, na câmara, o quanto a igreja do colégio jesuítico se encontrava em ruínas, ficando deliberado pelos oficiais locais, que Domingos ficaria incumbido de vir, dentro de 15 dias, com índios da aldeia de Carapicuhya, que eram da Companhia de Jesus, para murar e consertar a igreja e o colégio. O procurador dos inacianos, entretanto, não concordou com a deliberação, afirmando que não cabia a ele, nem aos jesuítas, tratar de tais obras. Além dos índios serem voluntários, sem os padres terem poder de mando sobre eles, deveria caber aos oficiais e aos colonos do planalto a execução de tal serviço.³⁷ A simples circulação de informações do descobrimento de minerais preciosos fazia com que as negociações a respeito do retorno da Companhia de Jesus à vila ganhassem novo fôlego. A postura de Domingos da Rocha buscando impor, como procurador da Companhia de Jesus, os termos sob os quais se daria a restituição do colégio jesuítico, demonstra que o equilíbrio de forças na vila, assim como o suporte ao retorno dos inacianos, começava a mudar. As negociações pareceram perder força em inícios de 1651, sem qualquer notícia da presença de jesuítas na vila. Mas, em 16 de dezembro de 1651, vemos o procurador da câmara fazendo requerimento aos oficiais a respeito de acordos a serem firmados acerca do retorno dos padres da Companhia de Jesus para o planalto.

Todavia, a oposição aos jesuítas, assim como ao padre Albernaz, continuava forte, sobretudo por parte da família Camargo. O padre seria expulso entre o final de 1650 e início de 1651, conseguindo voltar apenas em julho de 1652, estabelecendo-se na vila de Santana da Parnaíba, como já abordei anteriormente. Em relação ao retorno dos inacianos, o ouvidor da capitania de São Vicente, Paulo do Amaral, apresentou, em primeiro de agosto de 1651, carta de diligência no Rio de Janeiro. Se queixava o ouvidor de que, antes de terminado o seu triênio exercendo o cargo na ouvidoria da capitania, detinha informações de que José Ortiz de Camargo, irmão de Fernando de Camargo e atual juiz ordinário de São Paulo, queria se eximir de obedecê-lo, desrespeitando a sua jurisdição. O então ouvidor-geral da repartição sul, Balthazar Castillho e Andrade, despachando no dia 16 de setembro do mesmo ano, garantia a autoridade de Paulo do Amaral, reafirmando-o como legítimo ouvidor de São Vicente.³⁸ Apesar de não sabermos, explicitamente, o motivo de José Ortiz ter confrontado a autoridade de Paulo

³⁷ Actas da Câmara Municipal de São Paulo, Vol. 5, pp. 433-434. Affonso de E. Taunay também aborda o episódio, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 1, p. 178.

³⁸ Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. Vol. 2, pp. 281-282.

do Amaral, antigo aliado dos Camargo, é pouco provável que a discórdia não passasse pelo vigor ganho nas negociações referentes à restituição do colégio jesuítico.

A família Camargo, envolvida diretamente com o assassinato de Pedro Taques e a expulsão dos inacianos, perdia aliados, suporte e hegemonia dentro da vila de São Paulo.³⁹ Sob o perigo do retorno dos jesuítas ao planalto e de perder, conseqüentemente, o acesso direto à mão de obra indígena presente nas aldeias, José Ortiz e seus aliados optaram por não reagir de forma pacífica a repentina mudança de equilíbrio dentro do poder local. Não encontrando espaço para articulação junto aos ouvidores da capitania e da repartição sul, restava apelar à Bahia. Terminando o triênio de Paulo do Amaral como ouvidor de São Vicente, Ortiz vai a Salvador pleitear a nomeação ao cargo junto ao Governador-Geral, Conde de Castello Melhor, conseguindo ser nomeado em abril de 1652. A nomeação foi registrada na câmara em outubro do mesmo ano.⁴⁰

Entretanto, a Coroa lusa encontrava-se disposta a aproveitar a conjuntura favorável. Em julho de 1651, D. João IV passou carta ao Rio de Janeiro nomeando João Velho de Azevedo como Ouvidor-Geral da repartição sul do Estado do Brasil. Instituído em 2 de janeiro de 1608, este cargo foi criado junto ao do Governo Geral da repartição sul, durante o período da União Ibérica. Com a fundação do novo Governo Geral, separado do Governo Geral da Bahia, construiu-se um governo independente, fazendo-se necessária uma administração da justiça autônoma, criando-se a Ouvidoria Geral da repartição sul.⁴¹ A Coroa lusa manteve o cargo e continuou nomeando súditos para a função. A carta que definia o regimento de Velho de Azevedo, passada em 10 de julho de 1651 e registrada em São Paulo em 29 de abril de 1652, afirmava que governadores e capitães-mores não poderiam mandar soltar pessoas presas pelo novo Ouvidor, nem teriam o poder de libertar homens homiziados. Não poderiam “governador

³⁹ O exemplo de Paulo Amaral, confrontado por José Ortiz, denuncia que o equilíbrio de forças no planalto já não era tão favorável à família Camargo. Participante das expedições militares que dizimaram as reduções jesuíticas da região do Guairá, Amaral havia tido protagonismo na contestação aos jesuítas. Em 1633, inclusive, participou da tentativa de expulsar os padres da aldeia de Barueri em ação organizada conjuntamente a Antonio Raposo Tavares. Nomeado ouvidor de São Vicente em dezembro de 1648, foi durante seu triênio no cargo que as minas foram descobertas e que as negociações para a restituição do colégio jesuítico avançaram. Há, dessa forma, indícios de que Paulo Amaral já não era tão resistente assim ao retorno dos padres da Companhia de Jesus à vila. Sobre o seu envolvimento na tentativa de expulsão dos padres da aldeia de Barueri ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*. p. 327. Sua nomeação para ouvidor da capitania de São Vicente no dia 11 de dezembro de 1648 se encontra em: Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. Vol. 2, p. 180.

⁴⁰ Sobre o episódio de José Ortiz de Camargo pleitear o cargo junto ao governador-geral, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, pp. 65-67. A nomeação de José Ortiz para o cargo se encontra em: Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. Vol. 2, pp. 350-352.

⁴¹ Com o fim da divisão do governo da colônia, em 1612, a Ouvidoria Geral da Repartição Sul continuou existindo. Ver: MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça*. p. 31 e 41.

geral nem capitão mór nem Camara” retirar Azevedo do cargo, nem o prender ou suspendê-lo. Já no caso do mais novo ouvidor cometer algum excesso que seja tão grave a ponto de merecer pena de morte, este apenas poderia ser preso em flagrante delito e “de outra maneira não”⁴². A manutenção da autonomia do cargo vinha acompanhada de duas inovações em relação ao regimento passado ao último Ouvidor, Baltazar de Castilho, em 1647. Ambas diziam respeito ao fato de que Velho de Azevedo ficaria responsável por visitar as minas de ouro em São Paulo, fornecendo notícias ao Rei. A historiadora Isabele de Mello, que pesquisa o tema dos ouvidores gerais do Rio de Janeiro, afirma que, a partir do regimento de 1651, o “ouvidor passa a exercer funções cada vez mais de caráter fiscalizador”.⁴³ Me parece claro que Velho de Azevedo foi orientado a defender os interesses da Coroa dentro das minas recém-descobertas. Ou seja, a confrontar, no que fosse possível dentro da sua jurisdição, a hegemonia que os Camargo e a sua parentela exerciam dentro da região. Continuar exercendo pressão pelo retorno da Companhia de Jesus ao planalto seria, então, papel que caberia também ao ouvidor.

Em inícios de 1653, novo tumulto tomou conta da vila de Piratininga. Houve manobra, por parte de Jerônimo de Camargo e José Ortiz de Camargo, para tentar embargar as eleições. Eles teriam impedindo a abertura do pelouro e o acesso dos moradores aos vereadores e juízes votados na eleição anual⁴⁴. Era tentativa de anular a eleição e prorrogar, ao máximo possível, a continuação dos oficiais da câmara eleitos em 1652, quando Jerônimo de Camargo assumira o posto de juiz ordinário.⁴⁵ Os pelouros apenas poderiam ser abertos após o julgamento sobre o embargo, que havia sido decretado por Jerônimo. Caberia a José Ortiz de Camargo, ouvidor da capitania de São Vicente, julgar a questão, mas ele não se encontrava na vila no início daquele ano. Isso permitiu que a câmara eleita em 1652 governasse até abril de 1653 quando, no dia 26, sindicantes teriam chegado à vila com o intuito de julgar casos de pessoas “que estavam criminosas e as livrarão”.⁴⁶ João Velho de Azevedo, o Ouvidor-Geral da repartição sul do Estado do Brasil, também viera capitanear a correção que seria realizada. Na abertura dos

⁴² O documento se encontra em: Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo, Vol. 2, pp. 329-330.

⁴³ MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça*. p. 39.

⁴⁴ Affonso de E. Taunay, reproduzindo a versão de Pedro Taques escrita no século XVIII, afirma que se articulou manobra, por parte da família Camargo, tanto de José Ortiz como de Jerônimo, de embargar as eleições de 1653, impedindo a abertura do pelouro e o conhecimento moradores votados na eleição anual. Eles teriam procurado anular a eleição, prorrogando, dessa forma, a continuação dos oficiais da câmara eleitos em 1652. Ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 83.

⁴⁵ Domingos Barbosa Calheiros, histórico aliado dos Camargo, era o outro juiz ordinário eleito em 1652. Ver: Para a lista dos oficiais camarários eleitos em 1652, ver: ACVSP. Vol. 5.

⁴⁶ Actas da Câmara Municipal de São Paulo. Vol. 6, p. 19.

pelouros, no dia 8 de maio.⁴⁷ Jeronimo de Camargo, assim como José Ortiz, acabou se ausentando da vila. Na sua ausência, sendo ele juiz ordinário do ano anterior e detentor das chaves do prédio da câmara, Velho de Azevedo

logo mandou aos capirteiros que lhe metessem os machados, executando-se o mesmo com as portas, que fechadas impedião o ingresso para a sala do concelho. Estando dentro mandou fazer o mesmo a huma arca de madeira grossa, dentro da qual se conservava a dos Pelouros, que tinha feito o intruso Ouvidor José Ortiz de Camargo, no anno de 1652, como temos referido. Quebrada tambem a arca dos Pelouros, forão estes dados ao fogo da presença do mesmo Dezembargador Geral em acta da Camara⁴⁸

Feita nova eleição, sem a presença dos Camargo, abria-se espaço para nova composição política no planalto. Aproveitando-se da situação, e destituindo José Ortiz de Camargo do cargo de ouvidor de São Vicente no mês seguinte,⁴⁹ João Velho de Azevedo soube capitalizar a conjuntura a favor dos interesses da Coroa lusa. Alguns dias mais tarde, em 14 de maio, a restituição do colégio jesuítico seria consolidada em documento oficial,⁵⁰ selando a volta da Companhia de Jesus para o planalto paulista.

Em articulação local questionável que procurava perpetuar seu poder na vila, os Camargo acabaram fornecendo ao novo Ouvidor-Geral da repartição sul do Brasil a brecha jurídica que ele desejava para intervir dentro da sua esfera local de poder. Talvez preocupados com a perda de sua hegemonia política, optaram por embargar as eleições de forma precipitada e duvidosa, o que gerou, muito provavelmente, protestos e resistência dentro das famílias que já não se encontravam mais dentro da sua órbita de influência. A realização de uma sindicância já no mês de abril do mesmo ano, sendo necessária sua retirada da vila, demonstra como haviam perdido o controle sobre os rumos políticos do planalto. Já para a Coroa, ainda com expectativas em relação aos descobrimentos minerais, a movimentação equivocada de Jerônimo e José Ortiz foi bem-vinda. Enfraquecidos em sua influência sobre os colonos paulistas, a restituição do colégio jesuítico garantiria, a médio prazo, a manutenção das divergências locais, abrindo possibilidades de intervenção régia sobre os rumos a serem tomados na colonização dos sertões

⁴⁷Id. Ibid. p. 21.

⁴⁸ Affonso Taunay transcreve o documento, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 83.

⁴⁹ Em 16 de junho, João Velho de Azevedo destituiria José de Ortiz Camargo do cargo de ouvidor da capitania de São Vicente, nomeando João Homem da Costa para a função. Ver: Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. Vol. 2, pp. 386-387.

⁵⁰Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. Vol. 2, pp. 373-374.

da capitania de São Vicente. Naquela conjuntura específica, poucos resultados poderiam ser mais positivos do que aquele.

Conclusão

Por mais que existissem mecanismos jurídicos dentro da cultura política lusa, como a tradição da autonomia municipal e autogestão local, que permitia aos oficiais de São Paulo resistirem às pressões e interferências da metrópole, o controle da vila por parte da elite local era frágil. Formada em sua grande parte por famílias de origem plebeia e que encontraram formas de enriquecer e ascender socialmente através de mercês, cargos e ofícios criados e fornecidos por autoridades metropolitanas e coloniais,⁵¹ o equilíbrio que sustentava o domínio dos Camargo, Rendón e Bueno sobre a vila, na década de 1640, era suscetível à conjuntura e às circunstâncias externas. Assim como haviam ascendido socialmente e economicamente devido a fatores e interferências que envolviam a ação de agentes imperiais externos à vila, seu controle sobre a dinâmica sociopolítica local também era suscetível a esses tipos de intervenções. A descoberta de ouro na vila da Parnaíba, somado ao esforço de D. João IV para ter maior poder de interferência na localidade, representaram fator determinante nessa “equação” imperial – que acabaria levando a Companhia de Jesus de volta para São Paulo.

Embora os termos do retorno iniciano à vila tenham sido mais favoráveis aos moradores do que aos padres,⁵² a restituição do seu colégio foi vista e sentida como vitória, tanto pelos jesuítas como pela Coroa.⁵³ Para os padres, representava o fim de querela indesejada dentro do seu projeto missionário. Para D. João IV, a inserção da Companhia de Jesus em São Paulo representava não apenas a presença de aliados de primeira hora da Restauração dentro do planalto, mas, mais do que isso, a quebra da hegemonia que os Camargo e sua parentela

⁵¹ No caso paulista sobretudo após a passagem de D. Francisco de Souza pela vila, na primeira década do século XVII. Para maiores detalhes, ver: VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes*, pp. 152-187.

⁵² Ver nota 5.

⁵³ O rei enviou carta à câmara de São Paulo no dia 11 de dezembro de 1654: "*Juizes, vereadores e mais officiaes da camara da villa de S. Paulo. Eu el-rei vos envio muito saudar. Pela provisão que com esta vos mando remetter entendereis como fui servido de approvar os procedimentos que João Velho de Azevedo, ouvidor da capitania do Rio de Janeiro, teve na correição com que foi á essa villa e capitania de S. Vicente e resoluções que tomou, por tudo ser conforme á justiça e bom governo, e muito do serviço de Deus e meu, e de annular os que em contrario teve depois José Ortiz de Camargo, enviado pelo conde de Castello-Melhor, sendo governador deste Estado: pelo que vos encommendo, encarrego muito e mando que em tudo cumprais e guardeis e façais dar á sua devida execução a dita provisão, tão inteira e pontualmente como de vós confio, estando certos que fico com particular lembrança do serviço que me fizestes na aceitação dos religiosos da companhia, e bom termo com que vos houvestes com o ouvidor e pessoas que o acompanharam*". Affonso de E. Taunay transcreveu a carta, ver: TAUNAY, Affonso de E. *História Seiscentista da vila de São Paulo*. Vol. 2, p. 194.

conseguiram impor na vila de Piratininga. Seu domínio local estava associado ao modelo de controle das aldeias e da mão de obra indígena diretamente pelas famílias paulistas, garantido após a expulsão dos jesuítas em julho de 1640. O retorno dos inacianos produziria conflitos constantes entre poder temporal e espiritual em relação aos rumos das aldeias coloniais, o que abria espaço jurídico, e político, para a intervenção da Coroa dentro da região. Com o “descobrimento” das minas de Paranaguá, a monarquia lusa ambicionava ter o maior nível de influência possível dentro da região. E a presença dos jesuítas possuía papel decisivo dentro desse contexto.

A reintegração dos padres da Companhia de Jesus significava também outra vitória para D. João IV. Apresentava a possibilidade de estender sua autoridade e soberania em região que, ao longo do período da União Ibérica, se integrou, através de laços familiares e comerciais, à América espanhola. Existiam famílias paulistas que ainda mantinham esses laços, assim como haviam, dentre algumas delas, colonos que resistiam em enxergar a submissão à Coroa lusa como o melhor caminho para os seus interesses. D. João IV sabia muito bem disso. Dessa forma, a restituição do colégio jesuítico ao planalto representava também passo importante dentro da ambição portuguesa de (re)inserção da vila de São Paulo dentro da sua zona de influência, vinculando-a, de forma mais concreta, às malhas do seu Império.

Referências bibliográficas

Fontes Publicadas

Actas da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1562-1822, Vols 1-8.

Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo. São Paulo: Publicações do Arquivo Municipal de São Paulo, Divisão do Arquivo Histórico, 1562-1822, Vols 1-2.

Memórias

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia paulistana, histórica e genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. 3t.

Teses, artigos, capítulos e livros

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica Editora/Editora PUC Minas, 2008.

BERNAL, Antonio Miguel. *España, proyecto inacabado. Costes / beneficios del Império*. Madrid: Fundación Carolina – Centro de Estudios Hispánicos e Iberoamericanos - Marcial Pons, 2005. Para um olhar mais atento para o caso português dentro do Império espanhol:

ÁLVAREZ, Fernando Bouza. *Portugal no Tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1581-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.

- CAÑEQUE, Alejandro. *The king's living image. The culture and politics of vice regal power in Colonial Mexico*. New York: Routledge, 2004
- CUNHA, Mafalda Soares da. "Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640" In: SOUZA, Laura de Mello e, FURTADO, Júnia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- FIGUEIREDO, Luciano. "O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII". In: FURTADO, Júnia (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001, pp. 197-254.
- MAGALHÃES, Basílio de. *Expansão geográfica do Brasil colonial*. 4ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional. INL, 1978.
- MARQUES, Guida. "O Estado do Brasil na União Ibérica". in: *Penélope. Fazer e desfazer a história*. N. 27, 2002.
- MEGIANI, Ana Paula Torres. "O Brasil no contexto da Guerra de Restauração Portuguesa (1640-1668)" In: MEGIANI, Ana Paula Torres; PÉREZ, José Manuel Santos; SILVA, Kalina Vanderlei. (Org.). *O Brasil na Monarquia Hispânica (1580-1668) Novas interpretações*. São Paulo: Humanitas, 2014.
- MELLO, Isabele de Matos P. de. *Poder, Administração e Justiça: Os Ouvidores Gerais (1624-1696)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura; Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010.
- MONTEIRO, John M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- RUIZ, Rafael. *São Paulo na Monarquia hispânica*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia e Ciência "Raimundo Lúlio", 2004.
- TAUNAY, Affonso de E. *História seiscentista da Vila de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Ideal, 1928, 2 v.
- _____. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Museu Paulistas, 1948. 12v.
- VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- VALLADARES, Rafael. *Portugal y la Monarquía Hispánica. 1580-1668*. Madrid: Arco Libros S.L.; 2000.
- VALLADARES, Rafael. "El Brasil y las Indias españolas durante lasublevación de Portugal (1640-1668)". In: *Cuadernos de Historia Moderna*, No. 14, Madrid: Editorial Complutense, 1993.
- VILARDAGA, José Carlos. *São Paulo na órbita do Império dos Felipes: conexões castelhanas de uma vila da América Portuguesa durante a União Ibérica (1580-1640)*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.